

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 98M/2022**

O aluno **VINICIUS SCHMAEDECHE ARAUJO**, da turma **2B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 29 março 22, ter pego uma planta esponja bucha do vizinho no muro do colégio, junto com seus colegas dividindo em pedaços e colocando nas salas de aula.

Com suas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM: XXXIII- utilizar adequadamente as instalações, equipamentos e demais materias pertencentes ao Colégio, cooperando na manutenção da higiene e na conservação das instalações bem como respnsabilizar-se por danos, extravios ou posse indevida de qualquer tipo de material, sendo passível de ressarcimento;

O Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 30 de março de 2022.

Sd. QPM 1-0 Zacarias Alves de Oliveira Neto,  
**Inspetor**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_